



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 37/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 37/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 37/2022.


CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão do valor de R\$ 10.366,97 (dez mil reais e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) referente ao conserto de motoniveladora MN-18, que apresentou problemas nas peças referidas na requisição de nº 1516/2022, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 29 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
CONSTRUÇÃO LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 37/2022.....

Soledade, 29 / 04 / 2022.....

..........

